

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº036/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO PEDONAL DO POLÍGONO VIÁRIO DA AV. CAXANGÁ. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna publico o resultado do Julgamento Final declarando VENCEDOR a EIP - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - R\$ 11.733.514,44 (onze milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Aberto o prazo recursal estatuído na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Nº 8.666/93 Recife, 20 de março de 2024. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº033/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO PEDONAL DO POLÍGONO VIÁRIO DA ZONA OESTE E SUDESTE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna publico o resultado do Julgamento da Habilitação: HABILITADAS as licitantes: (Consórcio) ENGERIP - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ECOLEDS ENGENHARIA LTDA, VASCONCELOS E SANTOS LTDA, EIP - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, WENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ALPER ENERGIA LTDA, FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, DIRETRIX ENGENHARIA LTDA e PROVALE ENERGIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a" no inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 20 de março de 2024. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2024 - GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº 002/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUATRO ECOSTAÇÕES LOCALIZADAS NAS RPSAS 01, 03 E 05, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2024 às 09h30min e DISPUTA: 09/04/2024 às 11h00min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 2.465.808,03 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oito reais e três centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitadigital.com.br. Recife, 20 de março de 2024. Helder Aprigio da Silva – Agente de Contratação.

Podar Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1133/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **WANDERSON SOBRAL FLORÊNCIO**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **WANDERSON SOBRAL FLORÊNCIO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1134/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao ARTISTA PLÁSTICO LEOPOLDO NÓBREGA.

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito José Mariano ao ARTISTA PLÁSTICO LEOPOLDO NÓBREGA, em reconhecimento à seriedade, à dedicação e ao profissionalismo com que sempre exerceu sua profissão, contribuindo para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1135/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Dr. **ÁLVARO DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Dr. **ÁLVARO DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1136/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao SR. **ÁLVARO PORTO DE BARROS**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao SR. **ÁLVARO PORTO DE BARROS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1137/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao SR. **MANOEL NASCIMENTO COSTA**.

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito José Mariano ao SR. **MANOEL NASCIMENTO COSTA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1138/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, DOM **PAULO JACKSON NÓBREGA DE SOUZA**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, DOM **PAULO JACKSON NÓBREGA DE SOUZA**, por relevantes serviços prestados à sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1139/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife à SRA. **JULLIMÁRIA DUTRA**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à SRA. **JULLIMÁRIA DUTRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO.

RESOLUÇÃO Nº 04/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 8º da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985 e tendo em vista o disposto no art. 75, XVIII, do Regimento Interno desta Casa e, ainda, o Processo Administrativo nº 4283/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **Thamires Costa dos Santos Freitas, matrícula nº 104.953-4**, do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo da Câmara Municipal do Recife, a partir de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de novembro de 2023. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 07/2024
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o atestado médico do Dr. Diego Pontes de Carvalho Pires, CRM-PE nº 19.864, do dia 27/02/2023, conforme o processo administrativo nº 884/2023,

RESOLVE:

Conceder Licença Médica por 05 (cinco) dias à servidora estatutária **Luciene Mariano da Silva Oliveira, matrícula nº 104.900-3/CMR**, lotada na Divisão de Pessoal, no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 08/2024
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista Laudo SGPM nº 105.327, do dia 15/03/2024, conforme o processo administrativo nº 996/2024,

RESOLVE:

Conceder Licença Médica por 31 (trinta e um) dias ao servidor estatutário **Mário Daniel de Oliveira Quaresma dos Santos, matrícula nº 104.878-3/CMR**, lotado na Assessoria de Relações Públicas, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2024, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 09/2024
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o atestado médico da Dr.ª Ana Caroline Laureano, CRM-PE nº 26194, do dia 27/11/2023, conforme o processo administrativo nº 4636/2023,

RESOLVE:

Conceder Licença Médica por 05 (cinco) dias ao servidor estatutário **Guilherme Soares de Oliveira Rego, matrícula nº 103.485-5/CMR**, lotado na Assessoria de Relações Públicas, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 10/2024
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o atestado médico do Dr. Guilherme Marques Cerqueira Júnior, CRM-PE nº 6972, do dia 29/11/2023, conforme o processo administrativo nº 4865/2023,

RESOLVE:

Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 42 (quarenta e dois) dias ao servidor estatutário **Bruno de Melo Cavalcanti, matrícula nº 103.490-1/CMR**, lotado no Departamento de Administração, no período de 29 de novembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 11/2024
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista certidão de nascimento registrada no livro A-195, às folhas 139, sob o nº 114.546, do Cartório de Registro Civil do 8º Distrito Judiciário da Capital,

RESOLVE:

Conceder Licença-Paternidade de 20 dias, ao servidor estatutário **Mário Daniel de Oliveira Quaresma dos Santos, matrícula nº 104.878-3**, lotado na Assessoria de Relações Públicas, pelo período de 04 a 23 de março de 2024, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa **PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de relatórios técnicos preliminares e de laudo técnico das instalações elétricas dos anexos II e III da Câmara Municipal do Recife.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial 15/03/2024 e final 12/07/2024.
PREÇO: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) - VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2.003.3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal